

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 13.392.149.1136 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES têm como objetivo de garantir os recursos necessários para CRIAÇÃO DE POLOS CULTURAL E COMERCIAL em todas as regiões, contribuindo com a requalificação estética dos locais e potencializando-os para o turismo urbano e cultural, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.1136 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS CRIAÇÃO DE POLOS CULTURAL E COMERCIAL NAS 04 (QUATROS) REGIÕES DE NATAL
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	15.451.156.1242 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES – NAS 04 REGIÕES DE NATAL
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia – PROS